

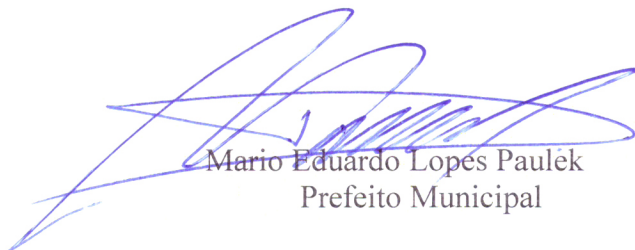


## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente projeto de Lei é proposto pelo executivo, com medida para atender as legislações pertinente a aprovação de projeto e futuras averbações das construções existentes da escola APAE.

A área da presente doação será anexada ao terreno que abriga a escola, com futura unificação.

Considerando, o interesse público, a relevância do projeto para o Município de Mariópolis, a administração Municipal, apresenta ao Legislativo este Projeto de Lei, para análise e aprovação pelos nobres vereadores.



Mario Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal

